PUBLICADO EM
04/04/2014 no jornal
Diário Of. Edit. nº 548

LEI N° 2854/2014

SÚMULA: ALTERA O ANEXO I DA LEI Nº 2.609/2013.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO decretou e eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono esta Lei:

Art. 1º Altera o Anexo I da Lei nº 2.609/2013, em relação à representação gráfica da estrutura organizacional básica da Secretaria Municipal de Gestão Pública, conforme o disposto no Anexo Único da presente Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 04 de abril de 2014.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO

Secretaria Municipal de Gestão Pública

Secretaria Municipal de Gestão Pública

